



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2007

(Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2005, consubstanciadas nos autos - TC - 2471/026/05).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º - Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente às Contas da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, nos autos do TC - 2471/026/05, **aprovando**, por conseqüência, as contas do exercício de 2005.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 10 de setembro de 2007.


José Assumpção Valentim Neto
Presidente


Pedro Caluz da Silva
1º Secretário


Joseli Regina Miotto Ximenes
2ª Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Malvino Dela Coleta
Diretor Geral